

Nº 171 - DOU – 06/09/2023 - Seção 1 – p. 112

Ministério da Saúde
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde

PORTARIA Nº 711, DE 4 DE SETEMBRO DE 2023

Inclui membro em equipe de transplante.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições.

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 124/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.124590/2023-91; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica incluído na equipe de transplante habilitada pelo art. 8º, da Portaria SAES/MS nº 1.073, de 28 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União nº 206, de 03 de novembro de 2021, seção 1, página 74, o membro a seguir:

TRANSPLANTE DE Córnea/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 01 SP 24

X - membro: Renata Leonel Freire Mendes, oftalmologista, CRM 220823-SP.

Art. 2º Fica incluído na equipe de transplante habilitada pelo art. 6º, da Portaria SAES/MS nº 21, de 14 de janeiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 10, de 15 de janeiro de 2020, seção 1, página 39, o membro a seguir:

TRANSPLANTE DE Córnea/ESCLERA: 24.07

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 02 SP 90

IV - membro: Gildasio Castello de Almeida Junior, oftalmologista, CRM 85090-SP
--

Art. 3º Fica incluído na equipe de transplante habilitada pelo art. 7º, da Portaria SAES/MS nº 256, de 22 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial da União nº 142, de 28 de julho de 2022, seção 1, página 117, o membro a seguir:

TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09

CEARÁ

Nº do SNT: 1 02 08 CE 02

XXI - membro: Caroline Celestino Girão Nobre, cirurgiã geral, CRM 17567-CE.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES
JÚNIOR**